

DECRETO Nº 30.209

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 07 de janeiro de 2021, a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, constante do Decreto nº 30.142/21.

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lucilene da Silva Miranda	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 20 de janeiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Amanda da Cunha Barbosa Gaspar	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6235 de 20/01/21